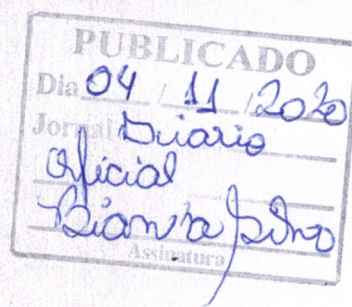




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.782 / 2020.**

“Dispõe sobre a desistência, pela não posse no prazo estipulado, do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, Sr. **Marcos Antonio Rodrigues de Oliveira Martins**, para o cargo de Vigia, e da outras providências.”

**Ricardo Fávoro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

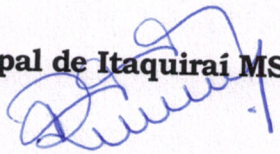
**Considerando**, o disposto na Lei Complementar 002/1991 e suas alterações, Edital nº 01/2019 ITEM 13.1 E 13.2;

**D E C R E T A :**

- Art. 1º -** Fica declarada a desistência do candidato Sr. **Marcos Antonio Rodrigues de Oliveira Martins**, inscrição nº 097873, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de **Vigia**, convocado através do Edital nº 21/2020, pelo não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 29 § 1 da Lei Complementar 002/1991, e conforme menciona o item 13.1 e 13.2 do Edital 01/2019.
- Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2020.
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em Contrário, em especial o decreto nº 4.761/2020, no que diz respeito ao mesmo.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Novembro de 2020.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal